

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quinze de dezembro de dois mil e nove, às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rita de Cássia Siste Bergamasco. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Rainero Venturini para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas – Capítulo 11, versículos 1 a 4: “Um dia, Jesus estava rezando em certo lugar. Quando terminou, um dos discípulos pediu: ‘Senhor, ensina-nos a rezar, como também João ensinou os discípulos dele.’ Jesus respondeu: ‘Quando vocês rezarem, digam: Pai, santificado seja o teu nome. Venha o teu Reino. Dá-nos a cada dia o pão de amanhã, e perdoa-nos os nossos pecados, pois nós também perdoamos a todos aqueles que nos devem; e não nos deixeis cair em tentação.’” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Rainero Venturini, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rubens das Virgens. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo indicada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2009, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de retribuição aos professores e diretores titulares de cargos da Secretaria Estadual da Educação (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I., cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei Complementar nº 013/2009, do Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação de dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 4/1991 (Código Tributário do Município), no tocante à taxas de serviços públicos, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I., cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de

Lei Complementar nº 014/2009, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos Arts. 2º e 11, da Lei Complementar nº 149/2009, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Primeiramente, o Sr. Presidente designou o Vereador Rubens das Virgens como Relator Especial para exarar parecer ao referido Projeto de Lei Complementar, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial. A seguir, foi apreciado em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 014/2007, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos Arts. 2º e 11, da Lei Complementar nº 149/2009, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I., cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que logo a seguir, haveria uma nova Sessão Extraordinária, conforme convocado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Fábio Augusto Pina
Presidente

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Vice-Presidente

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Primeiro Secretário

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

